

9962/2018, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 43, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2542/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Thomaz Cheim Figueiredo**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 44, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4895/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Bruno Moulin Campos Suzano**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 45, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4889/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Maurício Xavier da Costa**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 46, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11280/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; e de acordo com o art.3º na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **André Gabrielli Neves**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---